



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA  
Estado do Rio de Janeiro

---

**LEI N.º 2.735**

**De 23 de outubro de 2013.**

(Projeto de lei n.º 36 oriundo do Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**CRIA O DIA MUNICIPAL DE  
LOUVOR GOSPEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Valença/ RJ, o “ Dia Municipal de Louvor Gospel” a ser comemorado, anualmente, no primeiro Sábado do mês de Dezembro.

Artigo 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar as formas de comemoração da data instituída;

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de outubro de 2013.

Salvador de Souza  
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça  
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha  
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva  
2ª SECRETÁRIA

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **08/11/2013**

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito Municipal**